CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 55/2013

Protocolo Nº 329/2013
Data: 09/08/2013 - Hora: 12:29:23
Remetente: Artur Del Rio Condotta

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal conjuntamente com a Diretoria de Educação para que informe a esta Casa de Leis, quais providências foram tomadas referente ao caso ocorrido recentemente, onde uma criança foi trancada de "castigo" no banheiro de uma das creches do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores tenho o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2013

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
12 de Agosto de 2013
Presidente

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br